



Edital de Chamamento Público nº 0012/2025

O MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antônio Folle, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Xaxim, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para apresentação artística local em evento público.

1. DO OBJETO

1.1. - O presente edital tem por objeto a contratação de artistas/grupos musicais locais, de diferentes gêneros musicais, para atender a programação em evento público a ser realizado nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2025 no Parque de Exposições da Vila Diadema durante a EXPO XAXIM 2025.

2. DO REQUERIMENTO

2.2 Os interessados deverão protocolar, na Sede do Centro Administrativo Municipal com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, ofício acompanhado do requerimento disposto no Anexo I, desta Chamada Pública, juntamente com a documentação solicitada, manifestando interesse.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO.

A partir de 27 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas físicas e ou jurídicas, na condição de artistas/grupos musicais, residentes em Xaxim, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pela Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

4. DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente poderá realizar sua inscrição gratuitamente de forma presencial no Centro Administrativo Municipal com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim – SC, CEP 89.825-000 de 27 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

4.2 Para a realização da inscrição os artistas devem preencher a ficha com as seguintes informações/documentos:

- a) Requerimento para credenciamento;
- b) Que o artista/grupo possua algum dos requisitos descritos que comprovem a atuação e relevância na área musical como: Clippings, CDs, reportagens, portfólio, link de vídeo, críticas publicadas sobre o profissional.
- c) Cópia legível da cédula de Identidade;
- d) Cópia legível do CPF;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia simples do Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede no Município.
- g) Certidão negativa de débitos municipais.



Edital de Chamamento Público nº 0012/2025

OBS: A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos acima enumerados. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do Edital e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

5. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Após análise e avaliação da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura e Eventos os selecionados serão convocados a formalização de termo de contrato.

5.2 Para fins deste credenciamento, será pago o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por apresentação do Artista/Grupo Musical.

5.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante entrega do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto contratado.

5.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/CPF apresentado nos documentos de inscrição e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs/CPFs.

5.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A presente Chamada Pública não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Xaxim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado. O município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das inscrições ou para as suas apresentações.

6.2 Nenhuma apresentação poderá conter propostas com conteúdo sexual ou apologia às drogas, à pedofilia, à violência, à discriminação, ou qualquer conteúdo vedado por lei.

6.3 O credenciamento permite à Prefeitura Municipal de Xaxim o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição.

6.4 A Prefeitura Municipal de Xaxim se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 24 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
XAXIM

Edital de Chamamento Público nº 0012/2025

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Luis Antonio Cipriani
Subprocurador-Geral do Município

XXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

Edital de Chamamento Público nº 0012/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTA/GRUPO MUSICAL.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS, nos termos do Chamamento Público para Credenciamento de Artistas/Grupos Musicais.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Nome do Proponente: _____

Nome do Artístico/Grupo Musical: _____

RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

CEP:

Cidade:

E-mail:

Telefone (fixo):

Celular:

Dados Bancários do representante legal :

Banco: Agência: C/C ou C/P:

Gênero Musical: () Sertanejo/Forró; () Rock; () Pop; () MPB; () Axé;
() Pagode/Samba; () Jazz/Blues; () Reggae; () Outros:

Declaro estar ciente das condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública, inclusive quanto ao cachê. Declaro ainda, ter conhecimento de que a falta de qualquer documento e/ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição resultarão na minha desclassificação do processo ora inscrito.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2025.

Nome legível do requerente.

Assinatura do Requerente